

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA**

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 62/2013. PROCESSO Nº 220.000.226/2005. PARTES: DF/PGDF x CORDF – CORREDORES DE RUA DO DF. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de ressarcimento, conforme decisão constante no Processo em epígrafe. VALOR: R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais) em 48 (quarenta e oito) parcelas de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da publicação. ASSINATURA: 04/10/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUCIANO ARAUJO DE CASTRO, na qualidade de Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa/PGDF e pelo (a) signatário (a), RUITER ROBERTO SILVA, representante do CORDF – CORREDORES DE RUA DO DF. Brasília – DF, 07/10/2013.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 63/2013. PROCESSO Nº 278.000.135/2013. PARTES: DF/PGDF x MARIA OLIVEIRA GUIMARAES. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de ressarcimento, conforme decisão constante no Processo em epígrafe. VALOR: R\$ 2.049,66 (dois mil e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) em 18 (dezoito) parcelas de R\$ 113,87 (cento e treze reais e oitenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados da data da publicação. ASSINATURA: 30/09/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUCIANO ARAUJO DE CASTRO, na qualidade de Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa/PGDF e pela signatária MARIA OLIVEIRA GUIMARAES. Brasília – DF, 07/10/2013.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**AVISO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, em observância ao disposto no § 2º do artigo 2º da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, combinado com a Lei nº 4.356, de 3 de julho de 2009, e a Resolução-TCDF nº 265, de 23 de setembro de 2013, e com a autorização contida nos Processos nos 936/2012 e 21.246/2013, torna público que se iniciaram os procedimentos para a realização de concurso público para provimento de vagas da Carreira de Controle Externo, nos cargos de Auditor de Controle Externo, área de Finanças e Controle Externo, Analista de Administração Pública e Técnico de Administração Pública, área Administração Pública, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma a seguir especificada:

CARGOS	VAGAS A SEREM PROVIDAS
ÁREA DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO (Nível Superior)	
1. AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	19
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Nível Superior)	
2. ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ESPECIALIDADE:	
- BIBLIOTECONOMIA	05
- PSICOLOGIA:	-
Orientação: Clínica	02
- ARQUIVOLOGIA	02
- SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
Orientação: Serviços Técnicos e Administrativos	12
Orientação: Orçamento, Gestão Financeira e Controle	06
Orientação: Organizações	04
Orientação: Microinformática e Estrutura de Tecnologia da Informação	02
Orientação: Sistemas de Tecnologia da Informação	05
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Nível Médio)	
3. TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	-
ESPECIALIDADE: - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Orientação: Serviços Técnicos e Administrativos	12

Brasília/DF, 08 de outubro de 2013.
INÁCIO MAGALHÃES FILHO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2013.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: ELYON CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA. - CNPJ nº 04.115.197/0001-65 - Objeto: elaboração de projetos executivos de arquitetura e de instalações, do orçamento detalhado e do caderno de encargos para reforma do 1º e 2º andares do Ed. Sede do TCDF - Processo n.º 000.014.444/2013 - Licitação: Tomada de Preços nº 01/2013 - com fulcro no art. 23, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e alterações supervenientes, e demais legislações aplicáveis - Vigência: de 08/10/2013 a 04/02/2014. Execução: 90 (noventa dias) a contar do recebimento da ordem de serviço. Valor total: R\$120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais) - Unidade Gestora 20101 - Gestão 01 - Classificação Orçamentária: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Programa de Trabalho: 01451600539039702 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2013NE00750 - Valor: R\$120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais) - Data de Emissão da NE: 24/09/2013 - Data da assinatura: 08/10/2013 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Maria Eldire da Silva Oliveira.

INEDITORIAIS**VEGETAL AGONEGÓCIOS LTDA**

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para Revenda de Agrotóxicos e Afins nº 070/2013, no SIA/SUL Trecho 10 – Lote 10/5 – Pavilhão B-8 – Box 06/08ºA” CEASA, SIA/DF, e o armazenamento de agrotóxicos no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN), Quadra 02, Lote 400. Processo 391.000.617/2010. Patrícia Alves Gomes, Responsável Técnico. DAR-1.329/2013.

LUCIANA DE ARAUJO FERNANDES MARMORES - ME

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação para atividade de beneficiamento de rochas ornamentais, no ST SHVP RUA 04C CHACARA 03, LOTE 01 – Vicente Pires - DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. (Luciana de Araujo Fernandes – Proprietária). DAR-1.330/2013.

CEU 070 COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação a título de Renovação da Licença de Operação nº 037/2010, para atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, no (a) GLEBA 04 LOTE 499 MODULO B PLL – CEILANDIA/DF, processo nº 190.000.248/2002. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Andre Siade de Souza - Socio Administrador. DAR-1.331/2013.

VALE DO SÃO BARTOLOMEU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença Prévia para Transmissão de Energia (LT 230kV SE Brasília Sul / SE Brasília Geral (Subterrânea)), zona periurbana nas regiões administrativas Samambaia, Taguatinga, Núcleo do Bandeirantes e Guará - DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. João Batista Guimarães Ferreira da Silva, Diretor Técnico na Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

VALE DO SÃO BARTOLOMEU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença Prévia para Transmissão de Energia (LT 345kV SE Samambaia / SE Brasília Sul), localizado em zona periurbana nas regiões administrativas Samambaia e Recanto das Emas - DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. João Batista Guimarães Ferreira da Silva, Diretor Técnico na Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. DAR-1.332/2013.